



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|--|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 063/2016 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI | | Data: 07/04/2016 |
| CNPJ: 03.450.083/0001-09 | | |
| VALOR (R\$): 1.103.165,88 | Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10 | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| Resgate do Fundo Itaú Institucional RF DI FI. (C/C 79.566-8) | | |
| Resgate para complementar o pagamento da folha de inativos e pensionistas finais de matrícula 7, 8 e 9, conforme ofício nº 125/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXX | | |
| Características dos ativos: | | |
| FI 100% títulos TN | | |
| Proponente: Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017 | Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018 | Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro |